



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
Secretaria da Administração

Exmo. Sr.

**GENES JACINTO MOTERLE**

DD Prefeito Municipal em exercício

**NESTA**

Na condição de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, venho pelo presente solicitar autorização para a "Dispensa de Licitação" a fim de efetivar a contratação de serviços de conserto da ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB2010, tendo em vista que esta máquina é **usada diariamente e da necessidade imediata do mesma.**

Os serviços compreendem o diagnóstico computadorizado, a troca dos bicos injetores, serviço de retirada e colocação dos bicos injetores e o deslocamento da empresa até o município de Paim Filho/RS.

Segundo informações preliminares os valores necessários para execução do objeto ficam abaixo dos valores previstos pela legislação em vigor.

Assim, entende-se que tal solicitação está em conformidade com as disposições do artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Paim Filho/RS, 02 de setembro de 2021.

**JUNIOR PAULO VICENZI**  
**Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
Secretaria da Administração

**TERMO DE ABERTURA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve **AUTORIZAR** a dispensa de processo licitatório conforme segue:

- a) **Modalidade:**Dispensa de Licitação
- b) **Número:** 022/2021
- c) **Objeto:** Serviços de conserto da Escavadeira Hidráulica JCB2010
- d) **Valor:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
- e) **Fornecedor:** LIDIA PEREIRA – ME (Nome Fantasia: NEW MAQ PARTS) – CNPJ 31.265.600/0001-05
- f) **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

Paim Filho/RS, 08 de setembro de 2021.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
Secretaria da Administração

## **PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: REPARO MECÂNICO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB2010**

### **I-) RELATÓRIO**

Por solicitação do Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Junior Paulo Vicenzi, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade da contratação de serviços e mão-de-obra para revisão, conserto e trocas de peças da Escavadeira Hidráulica JCB2010, que compõe o acervo dos bens do Município de Paim Filho.

### **II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO**

CONSIDERANDO que a máquina em questão faz parte da patrulha agrícola e seu uso é diário e necessário para a realização de obras de interesse do poder público municipal.

CONSIDERANDO que através de pesquisa de preços e solicitação de orçamento para o serviço que se almeja contratar, foram disponibilizados 3 (três) orçamentos de diferentes valores, emitidos por diferentes empresas.

CONSIDERANDO que os orçamentos apresentados foram os seguintes:

- New Maq Parts, da cidade de Chapecó/SC, com orçamento no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

- Retífica Mocellin Ltda, da cidade de Erechim/RS, com orçamento no valor de R\$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais);



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
Secretaria da Administração

- Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A, da cidade de Porto Alegre/RS, com orçamento no valor de R\$28.867,93 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos);

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II e art. 23, inciso II, a, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:  
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:  
[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

CONSIDERANDO a plena vigência do Decreto nº 9.412/2018 que alterou os valores constantes no art. 23 da Lei 8.666/93, na forma abaixo:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
Secretaria da Administração

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

CONSIDERANDO que um dos orçamentos apresentados se encaixa na modalidade de dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente.

### **III-) CONCLUSÃO**

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação do serviço pertinente ao reparo e manutenção da Escavadeira Hidráulica JCB2010, com a dispensa do procedimento licitatório, sendo que a referida contratação deverá ser feita com a empresa New Maq Parts de Chapecó/SC, uma vez que esta foi a única que apresentou orçamento compatível com a modalidade de dispensa de licitação.

Fica expressamente vedado a realização do reparo e a prestação de serviço a ser efetuado na escavadeira hidráulica JCB2010 de modo divergente conforme consta no orçamento prestado pela empresa New Maq Parts de Chapecó/SC.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 08 de setembro de 2021.

---

Augusto Gabriel Beuren  
OAB/RS 99.156  
Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
Secretaria da Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**Considerando**, a necessidade de realização de serviços de conserto da Escavadeira Hidráulica JCB2010;

**Considerando**, que o objeto a ser contratada é o menor preço entre três propostas apresentadas;

**Considerando**, a previsão contida na Lei Federal nº 8666 e suas alterações;

**Considerando**, a atualização de valores para dispensa de licitações de acordo com as disposições do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, sendo que o valor dispensado fica dentro do limite legal;

**RESOLVE**

Dispensar licitação objetivando a realização do serviços de conserto da Escavadeira Hidráulica JCB2010, nos termos do art. 24º Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo:

Item	Descrição				Empresa	Valor Total R\$
01	Serviços:	Qtd.	Val. Unit	Val. Total	LIDIA PEREIRA – ME (Nome Fantasia: NEW MAQ PARTS) CNPJ: 31.265.600/0001-05	17.500,00
	Diagnóstico computadorizado	1	300,00	300,00		
	Bicos injetores novos JS 210	4	4.100,00	16.400,00		
	Serviços de retirada e colocação de bicos injetores	1	400,00	400,00		
	Deslocamento (1,30 kilometro rodado 181 km x2)	1	400,00	400,00		
<b>TOTAL R\$</b>						<b>17.500,00</b>

Paim Filho/RS, 08 de setembro de 2021.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
Secretaria da Administração

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 022/2021; **Objeto:** serviços de conserto Escavadeira Hidráulica JCB2010; **Valor:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); **Fornecedores:** LIDIA PEREIRA - ME. **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

Paim Filho/RS, 08 de setembro de 2021.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal